



Resposta dos Órgãos de Segurança Pública a Ocorrência de Violência Sexual durante a Pandemia da Covid-19

Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.

Responder a ocorrências de crimes contra pessoas é considerado uma função essencial da polícia. Vítimas de agressão sexual podem enfrentar barreiras ainda maiores para denunciar os crimes, ter acesso a ajuda e obter apoio devido a ordens de saúde pública neste período, como as determinações para permanecerem em casa durante a pandemia do COVID-19. Por conta das dificuldades inerentes a uma pandemia global, é recomendável que órgãos de segurança pública adotem medidas flexíveis e inovadoras nas suas ações de respostas a ocorrências relacionadas a agressão sexual, sejam elas novas ou arquivadas, para garantir que atendam às necessidades das vítimas, além de estarem em conformidade com os requisitos de segurança dos policiais, parceiros colaboradores e membros da comunidade. Seguem abaixo algumas recomendações aos líderes dos diferentes órgãos de polícia para garantir que o efetivo consiga executar com segurança as tarefas essenciais relacionadas a crimes de agressão sexual durante a pandemia da COVID-19.

RESPOSTA INICIAL

Durante a resposta inicial a denúncia de agressão sexual em adultos, o efetivo da polícia pode ser o primeiro contato com a vítima (físico ou emocional) após a agressão. Atualmente, devido a possíveis problemas de segurança e privacidade, considere adaptar as práticas e procedimentos para permitir que as vítimas determinem o local e a hora para o primeiro contato e boletim de ocorrência. A resposta a ocorrências a casos arquivados de agressão sexual pode resultar em encontro com as vítimas para notificar os resultados dos kits de testes de agressão sexual e do caso em si. É importante considerar a modificação das práticas de contato para atender às preocupações atuais de segurança e privacidade, bem como às restrições de viagem para vítimas que moram em outra jurisdição. As sugestões de abordagem abaixo podem ajudar a aprimorar os esforços de engajamento de longo prazo com as vítimas.

Ao entrar em contato com as vítimas, os policiais no local devem:

- Prestar atenção especial ao seu próprio contato visual, tom de voz, padrões de fala e linguagem corporal, para transmitir preocupação genuína. Cuidado pois o equipamento de proteção individual e as práticas de distanciamento físico podem afetar a qualidade das interações com as vítimas.
- Forneça informações sobre as atuais opções de suporte, proteção e defesa disponíveis para a vítima.

ENTREVISTA E PRÁTICAS DE CONTATO

Os órgãos de polícia durante este período de pandemia do COVID 19 devem:

- Continuar a instaurar, conduzir e documentar investigações, entrevistas e contato com vítimas de crimes, de acordo com as leis, regras e diretrizes aplicáveis; e de acordo com os direitos das vítimas, e se responsabilizar pelas preocupações de segurança e privacidade das pessoas envolvidas.
- Considere o uso de vias de comunicação alternativas, como plataformas virtuais, telefone celular, mensagens de e-mail, mensagens de texto, entre outros, para entrar em contato com vítimas, testemunhas e suspeitos locais e também pessoas em outras jurisdições.
- Considere expandir as opções de acesso a pessoas sem alternativas de transporte ou que enfrentam restrições nas suas capacidades de deslocamento devido à crise do COVID-19.
- Garanta que as necessidades de acesso ao idioma sejam atendidas em conjunto com os meios de comunicação disponíveis (por exemplo, organização de intérpretes profissionais para participarem de encontros virtuais e presenciais; organização de serviços de tradução profissional para notificações enviadas por e-mail e texto).



Resposta dos Órgãos de Segurança Pública a Ocorrência de Violência Sexual durante a Pandemia da Covid-19

Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.

COLETA DE PROVAS

É essencial garantir que o efetivo se mantenha informado das alterações nas políticas internas dos órgãos devido a COVID-19 relacionadas a coletas de provas na cena do crime e exames forenses de violência sexual. A documentação, coleta e preservação de provas são etapas cruciais na investigação criminal e são o alicerce para a identificação e condenação dos agressores. Por conta das grandes modificações procedimentais devido à crise de COVID-19, é essencial que o efetivo dos órgãos nos seus mais diferentes níveis da unidade de patrulha, supervisão, investigação e apoio na cena do crime tenham um entendimento pleno sobre como proceder com segurança nas mais variadas atividades exercidas no dia-a-dia, como:

- identificação de cenas de crime,
- coleta de provas (por exemplo, roupas, roupas de cama, DNA, fotos das cenas do crime e ferimentos) e
- envio de provas ao laboratório.

As atividades de investigação de casos de agressão sexual arquivados podem também exigir modificações nas práticas relacionadas à revisão de cenas de crime para fotos e revisão de provas para possíveis ações adicionais de coleta ou envio. Assim, os órgãos de polícia devem:

- Treinar o efetivo na coleta de provas de forma eficaz e eficiente, também de forma transversal, por exemplo, entre as unidades responsáveis pela cena do crime, o batalhão de patrulhamento, ou sobre os diferentes tipos de coleta de prova na unidade da cena do crime).
- Avalie as necessidades de coleta de prova de forma que sejam feitas com o menor número de pessoas possível para fazer o trabalho com segurança.

É importante que o pessoal do departamento se mantenha informado sobre as alterações nas políticas associadas aos exames forenses relacionados a ocorrências de violência sexual para a coleta de provas com vítimas e suspeitos (por exemplo, políticas de hospitalização, locais de exames, procedimentos para coleta de evidências). Além disso, os órgãos de polícia devem trabalhar conjuntamente com os órgãos correcionais para modificar práticas de coleta de DNA de suspeitos encarcerados, por conta das restrições de entrada devido a práticas de controle de infecção.

PARCERIAS EFICAZES

É essencial trabalhar em estreita colaboração com a justiça criminal e os parceiros da comunidade para garantir que todas as partes estejam cientes das práticas atuais resultantes de mudanças devido a COVID-19. Assim, os órgãos de polícia devem:

- Comunicar-se com o público sobre parcerias e ações que estão sendo tomadas para apoiar as vítimas e responsabilizar os agressores na resposta a casos de agressão sexual em curso ou àqueles não solucionados.
- Reforce a importância da colaboração e relembre os membros da comunidade dos serviços disponíveis. Por exemplo:
 - Considere comunicação de mídia conjunta
 - Publique práticas implementadas pelo órgão em sites de parceiros e através de material de divulgação
- Organize reuniões multidisciplinares, envolvendo equipes de resposta a ocorrências de violência sexual (como a SARTs, nos EUA), entre outras, como a equipe multidisciplinar de Iniciativa de facilitação de kits de testes para ocorrências de violência sexual (SAKI, na sigla em inglês e equipes multidisciplinares em geral, usando as vias de comunicação virtual e ajustando a frequência das reuniões para garantir que todos os parceiros tenham as informações mais atualizadas).
- Analise as mudanças na prática de processamento de exames forenses de vítimas e suspeitos de agressão sexual, com opções de proteção, apoio e defesa baseadas na comunidade e no sistema, acusação, provas (coleta, envio e teste), procedimentos judiciais (civis e criminais) e práticas penitenciárias.
- Estabeleça novas parcerias, como as de mídia, autoridades de saúde e empresas consideradas essenciais durante a pandemia para comunicar importantes práticas de resposta aos membros da comunidade em necessidade.



Resposta dos Órgãos de Segurança Pública a Ocorrência de Violência Sexual durante a Pandemia da Covid-19

Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.

AÇÕES ADMINISTRATIVAS

A liderança e os supervisores dos órgãos de segurança pública são responsáveis pelo estabelecimento de expectativas de respostas eficazes a casos sexuais atuais e arquivados e também de crimes correlacionados, como violência doméstica, perseguição e estrangulamento. Os esforços para manter os procedimentos de resposta regular dos órgãos, seguindo as precauções de segurança adicionais de proteção a COVID-19 são de extrema importância. Com as restrições por conta da COVID-19 sendo gradualmente suspensas, as vítimas podem começar a denunciar crimes de violência sexual à polícia e os casos podem aumentar. Isso pode ocorrer pela perda gradual do medo de infecção, também por que será mais fácil manter-se fisicamente distante dos suspeitos neste período de reabertura, com mais opções de privacidade, mais opções de mobilidade e maior acesso a mecanismos de denúncia. Inclua esse possível aumento de ocorrências em futuros planos na formação do efetivo para garantir resposta apropriada e oportuna às ocorrências de agressão sexual.

Os líderes e supervisores devem aproveitar esses períodos de redução de ocorrências para garantir que práticas efetivas de investigação e de direitos das vítimas, tanto na resposta a casos atuais quanto na investigação de casos arquivados ou não resolvidos sejam exercidas. O efetivo pode ser direcionado para a conclusão de ações investigativas sem necessidade de contato físico, como:

- Conclusão de inventários de evidências,
- Revisão e envio de evidências adicionais para teste,

- Revisão de gravações de áudio e vídeo,
- Revisão de mídias sociais e contas baseadas na nuvem,
- Revisão de chamadas telefônicas da prisão.
- Revisão abrangente de relatórios de crimes adicionais envolvendo suspeitos identificados,
- Conclusão de cronogramas para casos importantes e atividades suspeitas,
- Conclusão de registro no Programa de Apreensão Criminal Violenta e consulta com outros órgãos policiais para análise de conectividade de casos,
- Comunicação com os promotores em torno da preparação de casos, em alinhamento com os cronogramas modificados dos registros de pauta do dia nos tribunais.
- Avaliação de práticas e tarefas internas relacionadas às habilidades e conhecimentos dos funcionários juramentados e civis, com possíveis modificações nas responsabilidades atribuídas, e;
- Consideração de modificações de políticas além de mudanças temporárias na prática.

Os líderes e supervisores dos diferentes órgãos de polícia devem tomar medidas objetivas para manter práticas flexíveis e inovadoras de forma a aumentar a função essencial de resposta eficaz a ocorrências de violência sexual no futuro, também no período pós-pandemia.

RECURSOS

[Respostas das Agências de Segurança Pública a Violência Doméstica e COVID-19 \(IACP\)](#)

[Considerações sobre violência sexual em meio ao Covid-19 para os Órgãos de segurança Pública](#) (Força-Tarefa de Violência Sexual do Oregon)

[Uso de software de reunião virtual para entrevista policial com vítimas durante o COVID-19 e além](#) (End Violence Against Women International - Movimento internacional pelo fim da violência contra as mulheres)

[Comparecimento em tribunais em processos penais por telepresença](#) (Iniciativa de Determinação de Prioridades na Justiça Criminal - um projeto da Rand Corporation, do Fórum Executivo de Pesquisa da Polícia, da RTI International e da Universidade de Denver)

[Chiefs Counsel \(Conselho de Chefes de Polícia\) Coleções de DNA após a prisão: Expansão das fronteiras investigativas](#) (Associação Internacional de Chefes de Polícia, acesso limitado aos membros da IACP)

[Booking Station Hits \(Confirmação de DNA em retrospectiva\): Análise Rápida de DNA, Inscrição e CODIS Hits](#) (Associação Internacional de Chefes de Polícia, acesso limitado aos membros da IACP)